



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96
Avenida Prof. Vilar Fontenele, 74, centro, Coreaú-CE

REQUERIMENTO 056/2025

A vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente requerer, após ouvido o Plenário, **que seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, com cópias à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbanos, solicitando a revitalização do calçamento do serrote que dá acesso a localidade do Sítio Penedo, próximo ao distrito de Canto.**

JUSTIFICATIVA

O calçamento em serrotes, também conhecido como pavimento intertravado, é utilizado por diversas razões, incluindo durabilidade, segurança, permeabilidade e estética. O uso de pedras tosca ou de paralelepípedo em serrotes, por exemplo, é uma prática comum devido à sua resistência e capacidade de suportar tráfego pesado, além de sua estética atraente. A superfície irregular das pedras oferece boa aderência, reduzindo o risco de escorregões e quedas, especialmente em dias chuvosos.

Na estrada que liga Coreaú a localidade do Sítio Penedo, passa por um serrote íngreme, muito incrinado e que já possui calçamento. Porém, o mesmo está danificado, com pedras soltas, expondo o chão batido escorregadio e o aparecimento de buracos que dificultam a vida de quem enfrenta a rodovia todos os dias. Sua revitalização é de suma importância para segurança e conforto dos moradores do Sítio Penedo, Canto e demais comunidades da Região.

CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

RECEBIDO EM

20/08/2025

SECRETARIO GERAL

Paço da Câmara Municipal de Coreaú,
Em, 20 de agosto de 2025.

MARIENNE XIMENES CRISTINO
VEREADORA

APROVADO

EM

22/08/2025

PRESIDENTE DA CÂMARA